REVOGADO
Pela LC 144
4 / 12 / 2018

LEI Nº 3774, DE 16 DE MARÇO DE 2006.

Cria cargos de provimento efetivo no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam acrescidos, no quadro de pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, os cargos abaixo descritos:

Cargo	*Nº de cargos*	*Vencimento*	*Jornada de Trabalho semanal*	*Grau de escolaridade*
Operador Sanitário	01	R$ 352,51	40	Ensino Elementar Alfabetizado
Mensageiro	01	R$ 353,69	40	Ensino Fundamental Incompleto

Art. 2º As atribuições dos cargos de Operador Sanitário e Mensageiro são as constantes na Lei nº 3.586, de 17 de agosto de 2004 e Lei nº 3688, de 29 de agosto de 2005.

Art. 3º Os cargos criados por esta Lei serão regidos pelo Regime Estatutário, em conformidade com a Lei 2.966/1998 e suas alterações posteriores, com contribuição previdenciária a favor do PREVIFOR.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 16 de março de 2006.

ALUÍSIO VELOSO DA CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JAMIR CHAVES
Oficial de Gabinete

PUBLICADO
24 / 03 / 2006